



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres

P O R T A R I A N° 039/2025

DIOGO BRITES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990, e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

RESOLVE,

Considerando, o Processo ADM nº 002/2025 e a Portaria nº 001/2025 de cessão da Servidora Mayara Pina Reis Dominguez ao Município de Mendes/RJ, em seu art. 2º que estabeleceu o prazo final de 31 de dezembro de 2028, para o encerramento desta,

Considerando, que a cessão de Servidor Público é ato de natureza precária e discricionária, pautado pela conveniência e oportunidade da Administração Pública,

Considerando, a necessidade de ocupar novamente a vaga em virtude de carência no Setor competente e a égide da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que regula a autotutela da Administração Pública,

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO DE MAYARA PINA REIS DOMINGUEZ, Mat. nº 1002/1, CPF nº 167.458.427-00, Servidora da Câmara Municipal de Rio das Flôres, cedida à Prefeitura Municipal de Mendes, com ônus ao Órgão Cessionário.

Art. 2º - A Cessão que trata o Artigo anterior, finda em 08 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 07 de agosto de 2025.

Diogo Brites dos Santos
Presidente
